



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2, Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944

[Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com](mailto:eanbahial@gmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

Email: eanbahia@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto **CAPIM GROSSO OPEN**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 03 Etapas

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Capim Grosso/BA)

C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o projeto possibilitando o desenvolvimento do Jiu Jitsu, da iniciação, do esporte de escolar, da base até o alto rendimento, no Estado da Bahia.

D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos anos tem surgido muitos atletas talentosos em busca de projeção nacional e internacional, graças ao trabalho incansável da FBJJMMMA no apoio a diversas academias, Projetos Sociais, professores e organizadores de eventos no estado.

Buscando-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento á aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, a FBJJMMMA buscou realizar e apoiar o número maior de eventos no interior com vistas a fortalecer e ampliar o maior número de participante.

As ações da entidade visam o fortalecimento da modalidade no estado da Bahia, proporcionando o incremento no número de novos praticantes, propiciando destaque aos paratletas, trazendo desenvolvimento técnico dos atletas baianos revelando talentos para projeção nacional e internacional.

As metas a serem atingidas nesse projeto :

- ✓ Incentivar a juventude na prática do esporte;
- ✓ Fortalecer a modalidade do JIU JITSU no interior do estado da Bahia;
- ✓ Participação de 5 academias e equipes filiadas do interior da Bahia.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Jiu Jitsu é um dos esportes que mais cresce no mundo, é uma modalidade com grande identificação atletas baianos, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte de luta no estado da Bahia, é que a FBJJ MMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização do **CAPIM GROSSO OPEN** com a participação de 370 participantes e atletas e um público geral estimado de 1.000 pessoas.

CAPIM GROSSO OPEN – Seminário Técnico, Curso de Arbitragem e Campeonato de Jiu Jitsu, valido para o ranking 2024, **Dia 28 e 29 de setembro de 2024**, no município de Capim Grosso-Bahia, localizado a 272 km de Salvador, proximo de diversos municípios onde tem uma forte pratica da modalidade no estado.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “CAPIM GROSSO OPEN”						
Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas.						
Ação 2. Promover Divulgação do evento						
Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas						
Ação 3. Promover a solenidade de premiação do projeto						
Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas						

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “CAPIM GROSSO OPEN”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/ und/ diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	370	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

	Executar o projeto possibilitando o desenvolvimento do Jiu Jitsu, da iniciação, do esporte de escolar, da base até o alto rendimento, no Estado da Bahia.					Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de etapas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	03	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1. Incentivar o juventude na prática do esporte	Indicador 3: Nº de atletas inscritos (Etapas I,II,III)	Atletas	Relatório técnico do evento e Registro Fotográfico	370	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2. Fortalecer a modalidade do JIU JITSU no interior do estado da Bahia	Indicador 4: Número de Atletas inscritos (Etapas I,II,III)	Atletas	Relatório técnico do evento e Registro Fotográfico	370	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3. Participação de 5 academias e equipes filiadas do interior da Bahia.	Indicador 5: Nº de municípios participantes	Municípios participantes	Relatório técnico do evento	5	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **CAPIM GROSSO OPEN**, ocorrerá no dia 28 e 29 de setembro de 2024 no município de Capim Grosso, localizado na região centro-norte, microregião de Jacobina-Bahia.

A execução consiste na montagem de estrutura: 384 m² de tatames, sendo 6 áreas de luta 8 x 8, totalizando 64m² cada uma, gradis, conjuntos de mesa e cadeiras, placas laterais, boxtruss, banners 14 x 3 e 18 x 3, carpete, sonorização, iluminação, camisa para o staff, medalhas e trofeus, premiação e demais materiais de publicidade.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas adequadas de acordo com os padrões das entidades nacionais e internacionais, com forte divulgação nas mídias sociais especializadas, possibilitando alcance nacional da competição.

Os procedimentos prévios para a competição consistem na divulgação, abertura das inscrições, cadastramento e dos atletas e interessados de acordo com a categoria e peso, credenciamento, pesagem e caveamento das lutas, conforme descrito nas regras da CBJJ/IBJJF da qual seguimos.

As solenidades de premiação ocorrerão no mesmo dia do evento, logo após os confratos e fechamento das chaves, onde serão conhecidos os campeões de acordo com a tabela, idade, peso e graduação.

Poderá ocorrer lutas de parajiu-jitsu de acordo com a inscrição. Nesse caso, o atleta vencedor se deslocará para o pdio para registro fotográfico. A Federação providenciará a confecção de medalhas personalizadas alusivas a cada etapa visando a entrega a título de premiação aos competidores e participantes.

Durante as 3 etapas estima-se a participação de 370 participantes inscritos em todas as etapas, com público geral em aproximadamente 1.000 pessoas. A etapa I terá início as 8hrs e previsão de término as 12h. Etapa II iniciará às 14h com a previsão de término às 18h. Etapa III, o evento terá início as 9h com a previsão de término as 16h.

A efetividade do projeto se dará com a realização do projeto **CAPIM GROSSO OPEN**, nos dias 28 e 29 de setembro de 2024.

Etapa I - SEMINÁRIO TÉCNICO– 28 de setembro de 2024, no Ginásio de Esportes Municipal Dr. Otto Alencar, localizado no Município de Capim Grosso – Bahia.

Etapa II - CURSO DE ARBITRAGEM – 28 de setembro de 2024, no Ginásio de Esportes Municipal Dr. Otto Alencar, localizado no Município de Capim Grosso – Bahia.

Etapa III - COMPETIÇÃO – dia 29 de setembro de 2024, no Ginásio de Esportes Municipal Dr. Otto Alencar, localizado no Município de Capim Grosso – Bahia.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de atividades será executado da seguinte forma:

Etapa I - SEMINÁRIO TÉCNICO

29/08 a 27/09/2024 – Planejamento e organização do evento

01/09 a 27/09/2024 – Inscrições no site da FBJJMMA no sistema

01/09 a 27/09/2024 – Divulgação nas redes sociais e imprensa

27/09/2024 – Montagem da estrutura do evento em Capim Grosso-Ba

28/09/2024 – Realização do credenciamento dos participantes

28/09/2024 – Realização do **SEMINÁRIO TÉCNICO**

Etapa II - CURSO DE ARBITRAGEM

29/08 a 27/09/2024 – Planejamento e organização do evento

01/09 a 27/09/2024 – Inscrições no site da FBJJMMA no sistema

01/09 a 27/09/2024 – Divulgação nas redes sociais e imprensa

27/09/2024 – Montagem da estrutura do evento em Capim Grosso-Ba

28/09/2024 – Realização do credenciamento e participantes

28/09/2024 – Realização do **CURSO DE ARBITRAGEM**

Etapa III - COMPETIÇÃO

29/08 a 28/09/2024 – Planejamento e organização do evento

01/09 a 27/09/2024 – Inscrições no site da FBJJMMA no sistema

01/09 a 27/09/2024 – Divulgação nas redes sociais e imprensa

28/09/2024 – Montagem da estrutura do evento em Capim Grosso-Ba

28/09/2024 – Realização do credenciamento e pesagem dos atletas

29/09/2024 – Realização da **COMPETIÇÃO**

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas :

Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida

Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 28 e 29/09/2024
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	301.000,00	301.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		301.000,00	301.000,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00

2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

2.2	Custos Diretos	Diária	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA					
2.2.1.1	Locação de Boxtruss 6,00x3,00m	1	2	2.800,00		5.600,00
2.2.1.2	Locação de Boxtruss 18,00x3,00m	1	1	7.000,00		7.000,00
2.2.1.3	Locação de gradis 2,00 x 1,00	1	100	130,00		13.000,00
2.2.1.4	Prismas tamanho 2,00 x 0,70cm, dupla face, em poliamida com adesivada	1	40	350,00		14.000,00
2.2.1.5	Locação de 384 m2 de tatame EVA medindo 1x1	1	384	45,00		17.280,00
2.2.1.6	Locação de 03 balanças para pesagem dos atletas	1	1	1.200,00		1.200,00
2.2.1.7	Locação de Sonorização com operador, kit com 04 caixas de 300w cada, mesa com 08 canais, 4 microfones sem fio, cabeamento e extensão	1	1	8.000,00		8.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)					
2.2.2.1	Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 6,00 x 3,00 com acabamento em ilhós.	1	2	3.200,00		6.400,00
2.2.2.2	Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 18,00 x 3,00 com acabamento em ilhós.	1	1	8.000,00		8.000,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.3.1	Kimono	1	50	400,00		20.000,00
2.2.4	PREMIAÇÃO					
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital personalizada com 9,00 x 9,00 x 4mm	1	300	42,00		12.600,00
2.2.4.2	Troféus Alusivos ao evento, confeccionados em aço metal, com base de madeira com 15,00cm x 10 mm e base com 08cm x 4cm	1	15	450,00		6.750,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.5.1	Camisa Polos tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	1	80	45,00		3.600,00
2.2.5.2	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa	1	370	40,00		14.800,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.6.1	Serviço cadastramento, chaveamento e suporte técnico especializado para atletas, professores, técnicos)	1	2	7.000,00		14.000,00
2.2.6.2	Iluminação geral com técnico operador e kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento e extensões elétricas	1	2	6.600,00		13.200,00

	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (árbitros, coordenador geral, coordenador de arbitragem, comissários, Diretor de evento, Diretor técnico, Coordenador técnico, mesários e serviços gerais)	1	1	37.500,00	37.500,00
2.2.6.3					
2.2.6.4	Serviço de buffet para eventos esportivos (bebidas, frutas e lanches)	1	3	4.500,00	13.500,00
2.2.6.5	Serviço de cobertura fotográfica (03 profissionais)	1	3	6.000,00	18.000,00
2.2.6.6	Serviço de produção de vídeo em full HD com edições e cortes (02 profissionais)	1	3	7.190,00	21.570,00
2.2.6.7	Serviço de socorro médico especializado em eventos esportivos, com ambulância equipada com desfibrilador, equipe especializada em primeiros socorros para eventos esportivos).	1	1	4.000,00	4.000,00
2.2.6.8	Serviço de locação, montagem e desmontagem da estrutura para cursos e workshops (Montagens de mesas e cadeiras, retroprojektor, notebook, sonorização, tatames)	1	2	6.000,00	12.000,00
2.2.6.9	Divulgação em redes e mídias sociais, próprias e relacionadas do material digital (Banners, Cards etc.) – Pacote com inserções e impulsionamentos. Período do evento	1	2	4.000,00	8.000,00
2.2.6.10	Serviço de locação de caminhão para transporte do material	1	2	4.500,00	9.000,00
2.2.6.11	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, palestrantes, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica)	1	1	12.000,00	12.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				130.992,00	301.000,00
Total Geral de Despesas				130.992,00	301.000,00

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	MÊS	Parcela Única
2024	setembro	R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)

Salvador (Ba), 19 de agosto de 2024.

EVANDRO ALVES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FBJJMMMA

SINVAL VIEIRA
COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 19/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 19/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 20/08/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096443716** e o código CRC **5B865E6D**.